



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 237/2023 TOMADA DE PREÇOS N.º 14/2023

Às 13:30 (treze horas e trinta minutos) do dia 27 (vinte e sete) de dezembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes os membros da Comissão Permanente de Licitações (doravante CPL), designados pela Portaria n.º 582/2023, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 14/2023, que tem por objeto a *contratação de empresa especializada para execução de obra de ampliação de Rede Elétrica, para atender a Iluminação Pública do Município de Mercedes*. Participam do certame as empresas Eletro Caf Comércio de Materiais Elétricos Ltda., CNPJ n.º 10.906.818/0001-21 (doravante Eletro Caf); Giga Luz Instalações Elétricas Ltda., CNPJ n.º 17.379.750/0001-19 (doravante Giga Luz); Paulo Adalberto Fucks da Veiga Junior EIRELI, CNPJ n.º 16.491.457/0001-86 (doravante Fucks). As empresas Eletro Caf e Giga Luz dispõem de representante presente na sessão, enquanto que a participante Fucks protocolou seus documentos em momento anterior a realização desta sessão e não dispõe de representante presente. A empresa Eletro Caf apresentou documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP. Caso seja necessário, terá assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações. Aberto o Envelope “A” – Documentos de Habilitação – das empresas participantes, o conteúdo dos mesmos foi disponibilizado aos representantes presentes, para que verificassem e os vistassem. No que diz respeito aos documentos de habilitação, verificou-se que as empresas Giga Luz e Fucks não apresentaram documento para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista previsto no subitem 7.1.2 “b” do Edital (Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, relativo ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente Licitação). A CPL realizou diligências junto aos sites dos municípios onde as referidas estão sediadas, conforme anexo a presente ata, sem lograr êxito na obtenção da comprovação necessária. Considerando que ambas apresentaram documentação prevista no subitem 7.1.2 “e” (Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Municipais), a CPL entende que a ausência do documento anteriormente mencionado não leva a declaração de inabilitação das empresas, considerando que estão com a regularidade fiscal, de âmbito municipal em dia, restando subentendido que a autorização para funcionamento, bem como a competente contribuição municipal encontra-se regular. No que diz respeito a comprovação da qualificação econômico-financeira, a CPL constatou que a empresa Giga Luz apresentou comprovação incompleta, visto que não constam as notas explicativas, complementares ao Balanço Patrimonial. A não apresentação dos referidos documentos leva a declaração de inabilitação da empresa participante. No que diz respeito a comprovação de qualificação técnica previsto no subitem 7.1.3 “g” (Comprovação de cadastro da proponente junto à COPEL (concessionária do serviço de distribuição de energia elétrica), indicando que a mesma está apta e/ou autorizada a executar obras de eletrificação rural e urbana), a empresa participante Fucks não comprovou efetivo cadastro junto a Copel para execução de redes por particular – empreiteira. A CPL efetuou diligência junto ao site da Copel, a fim de embasar seu posicionamento a respeito da habilitação da empresa, sendo que o resultado obtido encontra-se anexo a esta ata. Em resumo, tem-se a habilitação da empresa participante Eletro Caf, ao passo que restam inabilitadas as empresas participantes Fucks e Giga Luz, pelas razões anteriormente expostas. Ocorreu a apresentação de Termo de Renúncia formal, por parte da licitante Eletro Caf, não havendo a apresentação por parte das demais empresas



Município de Mercedes

Estado do Paraná

participantes deste certame. Considerando que não ocorreu a apresentação de Termo de Renúncia por parte de empresas participantes, quais sejam, Giga Luz e Fucks e não havendo representante desta última, presente a esta sessão, suspende-se os trabalhos do certame, a fim de dar cumprimento ao prazo recursal, referente ao julgamento atribuído pela CPL aos documentos de habilitação das empresas participantes. Os envelopes "B" – Proposta de Preços, foram devidamente rubricados pelos membros da CPL, e permanecem sob sua guarda até que seja possível dar sequência aos trabalhos. A CPL dará cumprimento às disposições constantes do artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, que prevê o período de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos. Decorridos os tramites relativos ao período recursal, a CPL dará sequência, publicando nos veículos oficiais e informando as participantes a data da nova sessão, para abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas devidamente habilitadas, após recursos. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por todos.


Comissão de Licitações:



Jaqueline Stein
Membro


Felipe Kauan Weber
Presidente


Jéssica Gabriele Finckler
Membro

Licitantes:


Eletro Caf Comércio de Materiais Elétricos Ltda.
CNPJ nº 10.906.818/0001-21


Giga Luz Instalações Elétricas Ltda.
CNPJ nº 17.379.750/0001-19

Autoserviço - MUNICÍPIO

casavelatende.net/autoatendimento/servicos/impressao-do-alvara/ajalhar/1

2022 | Telo | certidões

Portal de Transparência Portal do Cidadão

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AUTOATENDIMENTO

Empresas Engenheiro Foneciônicos imobiliária Serviço Público Truque Fiscal Tabelamento

Emissão de Alvará de Licença e Funcionamento - Segunda Via

Serviços Desteque

- Consulta de Processo Digital
- Alvará FISCAL Direta
- Página para a regulamentação Fiscal do Cascavel

Acesso Rápido

- Entrada de Cidadão
- Sistema de Atendimento

Curso DA INSCRIÇÃO WFO-00005

Serviço indisponível no momento
Verifique mais Detalhes

Instituição Normativa 001/2018 - SEPLAG
Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração P.M.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RUA PARANÁ, N.º 5000 CENTRO - CASCAVEL/PR
CNPJ: 06.947.812/0001-01
2029 - 484.5000-1111. Todos os Direitos Reservados
BOMASCEL2023
Escritório de Planejamento

Disponível na App Store

Disponível na Google play

Solicitação de Renovação de Alvará

1 Identificação

Cpf/Cnpj*

2 Anexo de Documentos

3 Finalizar

Voltar Avançar



Login

Fatura Digital



Construção de redes por particular - empreiteira

Fornecedores →

Agendamento de entregas →

Anuências imobiliárias →

Cadastro de fornecedores →

Chamadas públicas →

Formação de fornecedores →

Geração distribuída →

Gestão de fornecedores Copel Geração e Transmissão →

Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho – Tarefas Padronizadas →

Guias para fornecedores →

Questionário de integridade →

Nome	Cidade	Estado	
OLIVEIRA & BERGAMO LTDA	ARAPONGAS	PR	
OLIVEIRA & BERGAMO LTDA	ARAPONGAS	PR	
PATOESTE ELETRO INSTALADORA LTDA	PATO BRANCO	PR	
PATOESTE ELETRO INSTALADORA LTDA	PATO BRANCO	PR	
PATOESTE ELETRO INSTALADORA LTDA	PATO BRANCO	PR	
PATOLUZ PROJETOS E INSTALACOES ELET S LTDA	Pato Branco	PR	
PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA	PINHAIS	PR	
PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA	PINHAIS	PR	
PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA	PINHAIS	PR	
PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA	PINHAIS	PR	
PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA	PINHAIS	PR	
POEL CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA	SIQUEIRA CAMPOS	PR	
POEL CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA	SIQUEIRA CAMPOS	PR	
POSTELUZ OBRAS ELETRICAS LTDA	Maringá	PR	
POSTELUZ OBRAS ELETRICAS LTDA	Maringá	PR	

« 4 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 »

Nós coletamos cookies para oferecer um serviço personalizado. Utilize as opções abaixo para configurar suas preferências quanto à coleta de cookies.

Rejeitar

Aceitar

[Preferências](#)

